

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) |
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
(IRLM) - Contrato de Gestão processo
nº 654215/2020**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM) - Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão processo nº 654215/2020
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)** (“Instituto” ou “IRLM”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O Contrato de Gestão processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, substituiu o Contrato de Gestão processo nº 001/0500/000.037/2015, assim, não há saldos comparativos anteriores que demandassem auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2021.



BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/0-8

Victor Henrique Fortunato Ferreira
Contador CRC 1 SP 223326/0-3

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM)

Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	Nota explicativa	2020		Nota explicativa	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.531	Fornecedores	7	421
Estoques	-	401	Serviços de terceiros	8	594
Despesas antecipadas	-	4	Obrigações sociais e trabalhistas	9	3.324
		3.936	Obrigações fiscais	-	445
Não circulante			Receitas diferidas	-	313
Depósitos judiciais	-	390	Outras obrigações	-	233
Imobilizado	6	3.045			5.330
		3.435	Patrimônio líquido	11	
			Superávit acumulado		2.041
					2.041
Total do ativo		7.371	Total do passivo e patrimônio líquido		7.371

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM)

Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2020
Receitas operacionais		
Contrato de gestão	12	11.926
Outras receitas	-	224
		12.150
Despesas operacionais		
Pessoal	13	(7.440)
Serviços profissionais	14	(2.107)
Materiais para consumo	15	(1.279)
Utilidades e serviços	-	(403)
Depreciações e amortizações	6	(140)
Outras despesas	-	(1.040)
		(12.409)
(=) Déficit antes do resultado financeiro		(259)
Receitas financeiras	-	25
Resultado financeiro líquido		25
(=) Déficit do exercício		(234)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) |
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM)**

Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

**Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

	<u>2020</u>
(=) Déficit do exercício	<u>(234)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>(234)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM)

Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-
Transferência de ativos e passivos do contrato de gestão processo nº 001/0500/000.037/2015	2.275	2.275
Déficit do exercício	(234)	(234)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>2.041</u>	<u>2.041</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA (FFM) | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM)

Contrato de Gestão processo nº 654215/2020

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>
(=) Déficit do exercício	(234)
Itens que não afetam o caixa operacional	
Depreciações e amortizações	140
Adições de imobilizado sem desembolso de caixa	(213)
Valor residual de imobilizado baixado	21
(Aumento) líquido/redução nos ativos	
Estoques	(401)
Despesas antecipadas	(4)
Depósitos judiciais	(390)
Aumento líquido/(redução) nos passivos	
Fornecedores	421
Serviços de terceiros	594
Obrigações sociais e trabalhistas	3.324
Obrigações fiscais	445
Receitas diferidas	313
Outras obrigações	233
Caixa líquido das atividades operacionais	4.249
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de imobilizado e intangível	(40)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(40)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Transferência de caixa e equivalentes do contrato de gestão nº 001/0500/000.037/2015	(678)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(678)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.531
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.531
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.531

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (“Instituto” ou “IRLM”), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009.

A Fundação Faculdade de Medicina (“Fundação” ou “FFM”), situada na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como organização social de saúde em âmbito estadual e municipal.

A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2025, foi firmado o contrato processo nº 654215/2020, em substituição ao contrato anterior (processo nº 001/0500/000.037/2015).

1.1. Efeitos do covid-19

A administração da Entidade tem acompanhado de perto os impactos do coronavírus (Covid-19) na economia global e, principalmente, no Brasil. Dessa forma, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou possíveis eventos econômicos que poderiam impactá-la, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração de seus ativos e passivos. Embora até o momento não seja possível mensurar todos os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Em conexão com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, a Entidade continua a cumprir todas as diretrizes para prevenir a Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes e manter as medidas para mitigar o risco de transmissão da Covid-19 nos locais de trabalho.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002, para entidades sem finalidades de lucros, também pela da NBC TG “1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas” para os aspectos não abordados pela ITG “2002R1 - Entidade sem finalidade lucros”.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 15 de março de 2021, e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM, em reunião a ser realizada em data posterior.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação e a sua moeda de apresentação.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

2.5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

2.6. Escopo das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao contrato de gestão do IRLM Processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM. O contrato de gestão anterior, também entre a SES e a FFM (processo nº 001/0500/000.037/2015), é objeto de demonstrações contábeis exclusivas.

2.7. Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto

As demonstrações contábeis do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às práticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber:

- Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas;
- O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução;
- Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM.

As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do Instituto, contrato de gestão Processo nº 654215/2020, em 31 de dezembro de 2020, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

				2020
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM - Processo nº 654215/2020:				2.041
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM				
(-) Imobilizado				(3.045)
(-) Intangível				-
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta “saldo de projetos em execução”				<u>(1.004)</u>
Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Baixas	Total conforme relatório da FFM
Receitas operacionais	12.150	-	-	12.150
Despesas operacionais	(12.409)	140	21	(12.248)
Resultado financeiro	25	-	-	25
Resultado líquido de 2020	<u>(234)</u>	<u>140</u>	<u>21</u>	<u>(73)</u>

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Ativos circulante e não circulante

Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

3.3. Estoques

Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

3.4. Ativo imobilizado e intangível

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Taxas de depreciação e amortização - %	Taxas médias de depreciação e amortização - %
Máquinas e equipamentos	10 a 20	15
Computadores	14 a 25	21
Obras complementares	04	04
Móveis e utensílios	10 a 20	14
Instrumental clínico e cirúrgico	10	10
Intangível - softwares	20	20

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Instrumentos financeiros

3.5.1. Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.5.2. Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020, incluindo operações de hedge.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

3.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.7. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

3.8. Critérios de apuração das receitas e despesas

A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais.

3.9. Patrimônio líquido

Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM.

3.10. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1), a Fundação passou a realizar no exercício de 2020 registro contábil dos trabalhos voluntários.

Os trabalhos voluntários referem-se principalmente à atuação de membros integrantes dos órgãos de administração/governança com funções não remuneradas, dentre outros profissionais em situações específicas, sendo mensuradas pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

O reconhecimento no resultado do exercício ocorreu como receita em contrapartida a outras despesas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18.

3.11. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

A Entidade não identificou novos pronunciamentos contábeis, com vigor em/ou a partir de 1º de janeiro de 2021. Por isso, concluiu que não há efeitos para serem divulgados antecipadamente nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

4. Transferências de ativos e passivos do contrato de gestão anterior (Processo nº 001/0500/000.037/2015)

Com o encerramento do contrato de gestão processo nº 001/0500/000.037/2015 em 31 de agosto de 2020, os saldos de ativos e passivos residuais foram transferidos para o contrato de gestão processo nº 654215/2020, conforme apresentado a seguir:

	<u>2020</u>
Ativos e passivos circulantes	
Caixa e equivalentes de caixa	2.172
Outros créditos	7
Estoques	337
Depósitos judiciais	388
Fornecedores	(11)
Serviços de terceiros a pagar	(109)
Obrigações fiscais	(120)
Outras obrigações	(184)
Provisões para férias e encargos	(2.191)
Provisões de 13º salário e encargos	(967)
	<u>(678)</u>
Ativos e passivos não circulantes	
Imobilizado	2.951
Intangível	2
	<u>2.953</u>
Valor líquido transferido do contrato de gestão nº 001/0500/000.037/2015	<u><u>2.275</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2020
Aplicações financeiras (a)	3.531
	3.531

(a) Referem-se as aplicações em fundos abertos de investimento de renda fixa, lastreados principalmente em Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com taxa de remuneração pós-fixada em 2020 de 81,30% do CDI, de liquidez imediata, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Imobilizado e intangível

Correspondem ao ativo imobilizado e intangível adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.

	2020		
	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido
Imobilizado			
Máquinas e equipamentos	6.781	(4.543)	2.238
Computadores	660	(547)	113
Obras complementares	316	(102)	214
Móveis e utensílios	923	(445)	478
Instrumental clínico e cirúrgico	3	(2)	1
Imobilizações em andamento	1	-	1
	8.684	(5.639)	3.045

	2020		
	Custo	Amort. acumulada	Valor líquido
Intangível			
Softwares	54	(54)	-
	54	(54)	-

Movimentação do ativo imobilizado e intangível

	Líquido em 31/12/2019	Transf. contrato de gestão anterior	Adições	Baixas	Deprec.	Líquido em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos	-	2.098	232	(1)	(91)	2.238
Computadores	-	70	74	(14)	(17)	113
Obras preliminares	-	218	-	-	(4)	214
Móveis e utensílios	-	413	97	(6)	(26)	478
Instrumental clínico e cirúrgico	-	-	1	-	-	1
Imobilizado em andamento	-	152	(151)	-	-	1
	-	2.951	253	(21)	(138)	3.045

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Líquido em 31/12/2019	Transf. contrato de gestão anterior	Adições	Baixas	Amortiz.	Líquido em 31/12/2020
Software	-	2	-	-	(2)	-
	-	2	-	-	(2)	-

Bens adquiridos diretamente pela SES

Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Contudo, tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do IRLM.

Termos de permissão de uso

Independente do processo de aquisição (através da FFM ou da SES), a autorização para uso de todos os bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por “termos de permissão de uso”, firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão. Resta pendente a cessão de uso do imóvel no qual opera o IRLM, cujo termo ainda não foi firmado.

7. Fornecedores

	2020
Refeições e lanches	151
Órteses, Próteses e materiais especiais	82
Materiais hospitalares em geral	58
Materiais para copa, higiene e limpeza	36
Cestas básicas	32
Outros	62
	421

8. Serviços de terceiros

	2020
Vales refeição	212
Limpeza, conservação, zeladoria	93
Vigilância ou segurança	66
Energia elétrica	48
Aluguéis de equipamentos e correlatos	31
Água e esgoto	20
Outros	124
	594

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2020</u>
Férias e encargos sociais a pagar	1.955
Salários a pagar	1.084
FGTS a pagar	169
INSS a recolher	111
Pensão alimentícia a pagar	5
	<u>3.324</u>

10. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

O IRLM não era parte em 31 de dezembro de 2020 em ações trabalhistas, fiscais, cíveis ou de qualquer outra esfera com possibilidade de perda considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM.

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 155.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão.

Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

12. Receitas operacionais - contrato de gestão

Refere-se ao montante pactuado para o período de setembro e dezembro de 2020 junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para custeio do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos. A verba pactuada para o período foi de R\$ 11.926, a qual foi integralmente repassada.

Os repasses anuais são estabelecidos por termos aditivos. Para o exercício de 2021, foi estabelecido o valor de R\$ 35.777.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2020 será enviada em abril de 2021.

13. Pessoal

	<u>2020</u>
Salários e ordenados	(5.942)
FGTS	(557)
Benefícios	(941)
	<u>(7.440)</u>

14. Serviços profissionais

	<u>2020</u>
Limpeza e higienização	(742)
Manutenção	(443)
Segurança	(414)
Técnicos administrativos	(210)
Saúde	(198)
Manutenção de sistemas	(46)
Outros	(54)
	<u>(2.107)</u>

15. Materiais para consumo

	<u>2020</u>
Medicamentos	(393)
Órteses, próteses e materiais especiais	(379)
Materiais hospitalares em geral	(213)
Copa, higiene e limpeza	(101)
Materiais para uso em obras, reformas e manutenção	(75)
Outros	(118)
	<u>(1.279)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

16. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 o IRLM não possuía instrumentos financeiros derivativos. O IRLM está exposto a riscos normais de mercado, relacionados principalmente às variações do CDI relativo às aplicações financeiras. O valor classificado como aplicações financeiras encontra-se atualizado pelo método do custo amortizado até 31 de dezembro de 2020, e corresponde, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

O IRLM está exposto, ainda, ao risco de crédito das instituições financeiras. O IRLM adota a política de efetuar suas aplicações financeiras em bancos de primeira linha, como meio de mitigar o risco de perda financeira.

	<u>Valor contábil</u> <u>2020</u>
Ativos financeiros	
Empréstimos e recebíveis	
Caixa e equivalentes de caixa	3.531
Depósitos judiciais	390
Passivos financeiros	
Outros passivos	
Fornecedores	421
Serviços de terceiros	594

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros “não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

- **Instrumentos financeiros:** reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

São três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras).

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A Abordagem do Instituto na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

17. Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2020.

18. Trabalho voluntário

Em atendimento da NBC ITG 2002 (R1), a Fundação passou a reconhecer no exercício de 2020 os trabalhos voluntários.

No contrato de gestão do IRLM foram identificadas as atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor desses serviços voluntários foi mensurado pelo valor justo da prestação do serviço, apurado mediante os valores de mercado aproximados de funções similares, representando em 2020 o montante de R\$ 5. O reconhecimento foi realizado no resultado do contrato, como outras receitas em contrapartida a outras despesas.

19. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais

A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 11 de junho de 2018, deferido pelo Ministério da Saúde em 18 de fevereiro de 2020 através da Portaria nº 151 (Processo nº 25000.064173/2015-71). O pedido para renovação foi apresentado tempestivamente ao Ministério da Saúde (Processo nº 25000.074283/2018-94) e encontra-se em tramitação, sendo o certificado atual válido até que haja decisão sobre esse requerimento (Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, artigo 24).

Essa certificação, em conjunto com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições.

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos respectivos valores estimados:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	1.549
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	<u>5</u>
	<u>1.554</u>
Contribuição Financ. Seguridade Social (COFINS) (b)	19
Programa de Integração Social (PIS) (c)	<u>4</u>
	<u>1.577</u>

- a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas;
- b) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de “Lucro Real”, foi empregado regime de incidência “não cumulativo”, com alíquota de 7,6% sobre o faturamento;
- c) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento.

20. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

21. Outras informações

As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o Instituto (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.